



PORTARIA N.º 259, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que o servidor ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, que garante o funcionamento da Agência Transfusional, pode receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 442 (quatrocentos e quarenta e dois reais) conforme Anexo IX, da Lei Complementar nº 151/2015, a servidor municipal concursado **LINDALVA FERREIRA CANCIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2017.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

13/02/17